



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJD-CE) comunica que não haverá expediente no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira), em razão da Confraternização Natalina deste sodalício. As atividades serão retomadas no dia 12 de dezembro (segunda-feira).

Fortaleza, 01 de Dezembro de 2016


Frederico Bandeira Fernandes
Auditor Presidente do TJD-CE